



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Número Processo: 0000215-40.2021.8.01.0000

Interessado: Angelo Douglas de Souza Lima, Lina Grasiela do Nascimento

Assunto:

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se de procedimento de contratação direta de empresa **ANDRE S. NEGREIROS, CNPJ 14.748.755/0001-83 - START-SOM** especializada para realizar a transmissão da Sessão Solene de Posse dos novos dirigentes do TJAC eleitos para o Biênio 2021-2023, ao custo total de **R\$ 7.999,90 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**.

Em defesa do interesse e prevenção da Saúde Pública devido à atual situação declarada de pandemia pelo coronavírus (COVID-10), de acordo com os Decretos Municipal, Estadual e Federal e Portaria do Tribunal de Justiça do Acre, que versam sobre o assunto e tendo em vista a atual situação da restrição de realização de eventos com a presença de público, será necessária transmissão ao vivo, garantindo o princípio constitucional de publicidade.

O Tribunal de Justiça do Acre, não possui em seus ativos equipamentos adequados para captação de imagem e som e transmissão via SWITCHER ao vivo em 4 (quatro) canais.

A instauração de processo licitatório para contratação de empresa especializada, demandaria um maior tempo por ser um procedimento mais burocrático e demorado, o que poderia ocasionar maiores prejuízos considerando que a Sessão Solene de Posse dos novos dirigentes do TJAC eleitos para o Biênio 2021-202, esta marcada para 05 de fevereiro de 2021.

Nesta cenário, caminho outro não resta senão a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **ANDRE S. NEGREIROS, CNPJ 14.748.755/0001-83 - START-SOM** no valor de **R\$ 7.999,90 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, portanto, a contratação é inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Com relação ao preço proposto, verificamos, mediante cotações, que este está compatível com a realidade do mercado local (evento 0908637), podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa está demonstrada nos autos.

À informação da disponibilidade orçamentária-financeira, consta no evento 0911039

À ASJUR para análise jurídica da contratação.

Rio Branco-AC, 19 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Dala Maria Castelo Nogueira, Gerente**, em 19/01/2021, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0911492** e o código CRC **77C5A8E2**.

